

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 14/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
- a análise realizada pela Secretaria Técnica (SETEC) e consubstanciada no parecer nº 063/2010, em Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE NÃO APROVAR:

- O Relatório de Gestão do 1º Trimestre de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde, por 5 votos favoráveis, 18 votos contrários e 2 abstenções.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 12/05/2011

